



**Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município
do Cabo de Santo Agostinho**

Ato Nº. 140//2017, de 28 de julho de 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Waldir Albuquerque dos Santos**, Professor II, nível 2, faixa NEP 9, matrícula nº 2288, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Vereador Reginaldo Loreto**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

Célia Verônica Emídio

Diretora Presidente